



RESOLUÇÃO Nº 039 - CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR RÔMULO BARBOSA VELOSO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM ENGENHARIA FLORESTAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 001/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o afastamento do Professor RÔMULO BARBOSA VELOSO, Matrícula N° 1046059-0, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Engenharia Florestal, na Universidade Federal de Lavras.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de março de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX